



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer nº 60/2021/SESAU-CAFIINP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.320367/2019-58						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021/SIGMA/SUPEL/RO						
ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
1	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO PP OU RN PARA PACIENTES COM PESO ABAIXO DE 5 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE	BIONUTRI COMERCIO	BABY WILLY	ISENTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		S & C COMERCIO	KARÍCIA PP	ISENTO	DE ACORDO COM O	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.				SOLICITADO	DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		NRX MEDICAL SYSTEMS	ESTRELINHA	ISENTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	VERIFICOU-SE NO SITE DO FABRICANTE, QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO
10	ABSORVENTE HIGIÊNICO, USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL FIBRA DE CELULOSE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 54 CM DE COMPRIMENTO E 14 DE LARGURA (variação +/- 3 CM), ALOGÊNICO ATÔXICO, COM GEL ABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	NRX MEDICAL SYSTEMS	MARDAM DRY MASTERSOFT	ISENTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	VERIFICOU-SE NO SITE DO FABRICANTE, QUE O MARCA OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO
		M C INDUSTRIA	COTTON	ISENTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA O TAMANHO SOLICITADO( USO HOSPITALAR 14X54 CM)
		HOSPSHOP	DRY MASTERSOFT	ISENTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	VERIFICOU-SE NO SITE DO FABRICANTE, QUE O MARCA OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO

Porto Velho, 25 de novembro de 2021.

**JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA**

Farmacêutica- CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Jordão de Souza, Técnico**, em 25/11/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022365223** e o código CRC **14B51210**.



---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.396428/2020-91

SEI nº 0022365223



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.396428/2020-91

Assunto: Análise das propostas das empresas.

Ao cumprimentá-los, servimos do presente expediente para manifestar informações e respostas frente ao Despacho Despacho SUPEL-DELTA (0022260514)

### I - DAS PROPOSTAS:

Dando prosseguimento nas análises, vemos o que o supracitado despacho dizia o seguinte:

De: Equipe de Licitações DELTA/SUPEL/RO

Para: SESAU-CAFIINP

Processo Nº: 0036.396428/2020-91

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "MATERIAIS ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS"- (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Fralda Pediátrica tamanho PP ou RN e Absorvente Hospitalar) - EXERCÍCIO 2021.

Encaminhamos o processo administrativo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 579/2021/DELTA/SUPEL/RO**, solicitando que seja realizada a Análise das propostas das empresas, em virtude da especificidade técnica do objeto, atestando se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital:

- (1) BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES - (0022245097)
- (2) S & C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (0022245132)
- (3) NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS (0022245167)
- (4) M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (0022245195)
- (5) HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (0022245284)

Informamos que a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** não enviou proposta atualizada conforme solicitado por esta pregoeira, razão pela qual foi inserida a inicial.

Informamos também que, caso as propostas não atendam os requisitos descritos na SAMS e termo de referência, o motivo de ser **fundamentado tecnicamente**, para que possamos informar aos

licitantes, por ocasião da continuidade da sessão pública.

A aceitação da proposta se dará com base no parecer técnico, por ordem de classificação da fase de lances.

Por fim, solicitamos que o processo retorne a esta Equipe de Licitação, para que possamos dar continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2021.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS  
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL  
Mat. 300148746

## II - DAS CONSIDERAÇÕES E DO RESULTADO:

Sendo assim realizamos as seguintes análises:

**Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital:**

**RESPOSTA:** Com base nas análises presentes no Parecer 60 (0022365223) no formato SEI, informo-vos que as propostas ofertadas pelas empresas/licitantes, estão em desacordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos tal item **inapto**.

M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- **item 10**

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

**JEFERSON FREITAS LOPES**

Coordenador  
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022365975** e o código CRC **7DA00D21**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.396428/2020-91

SEI nº 0022365975